

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA TRASEIRA acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº2020-4DDBT. Será através do site www.gov.br/compras - UASG nº 925734. Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 11/11/2020 às 8h. Início da sessão de disputa dia 24/11/2020 às 10h.

Vitória, ES, 9 de novembro de 2020.
 INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020-CPP2

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPP2.

Processo nº: 2020-BP93B
 LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) BOTES INFLÁVEIS DE SALVAMENTO, visando ao fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar do ES, em conformidade com a Meta 01/Etapa 01 do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019.
 SITUAÇÃO: FRACASSADO
 Informações: através do telefone: (27) 3636-1542 ou e-mail: licitacao.sesp@gmail.br

Vitória-ES, 9 de novembro de 2020.
 CRISTIANE LEONEL KELLER
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-CPP2

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPP2.

Processo nº: 2020-D512F
 LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA AUTO MERGULHO, visando ao fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar do ES, em conformidade com a Meta 01/Etapa 02 do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019.
 SITUAÇÃO: DESERTO
 Informações: através do telefone: (27) 3636-1542 ou e-mail: licitacao.sesp@gmail.br

Vitória-ES, 09 de novembro de 2020.
 CRISTIANE LEONEL KELLER
 Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2020 PNAE 2º SEMESTRE/2020

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais nas Unidades Escolares, a Tomada de Preços nº 002, 003 e 004/2020, Processo nº Mãe nº 2020.0000.602.3920 e 2020.0000.604.3268, com abertura a partir do dia 26 de novembro de 2020, nas Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais de: Itumbiara, Luziânia, Piracanjuba, Planaltina, Quirinópolis, e Trindade. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Goiânia, 9 de novembro de 2020
 ALESSANDRA BATISTA LAGO
 Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020 PNAE 2º SEMESTRE/2020

A Secretaria de Estado da Educação, No uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais nas Unidades Escolares, a Tomada de Preços nº 002, 003 e 004/2020, Processo nº Mãe nº 2020.0000.602.3942 e 2020.0000.604.3268, com abertura a partir do dia 26 de novembro de 2020, nas Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais de: Itumbiara, Luziânia, Piracanjuba, Planaltina, Quirinópolis, e Trindade. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Goiânia, 9 de novembro de 2020
 ALESSANDRA BATISTA LAGO
 Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 082/2020. Proc: 202000010026747 - Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos. R\$ 29.527.189,68 - Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 10/11/2020 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 30/11/2020 (Horário de Brasília).

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2020.
 LUCAS ARAÚJO GARCÊS
 Gerente da GCG/SES-GO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo nº 201900020011358. Órgão: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Tipo: Menor Preço - Por Item. Data e Horário de Início do Recebimento de Propostas: 10/11/2020 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2020 às 09:00 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. Objeto: Aquisição do equipamento "Teleprompter" para atender à Coordenação de Radiotelevisão, situada na Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), com recursos provenientes do Convênio nº. 881281-2018. Valor Máximo Autorizado: R\$ 3.096,21 (três mil e noventa e seis reais e um centavo). Dotação Orçamentária: 2020.3162.12.364.1038.2133.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.14. Fonte: 290. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo e-mail: licitacao@ueg.br.

Em, 9 de novembro de 2020
 FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO
 Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital Concurso nº 03/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, ONDE SE LÊ: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. LEIA-SE: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, ONDE SE LÊ: ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, LEIA-SE: ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
 Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital Concurso nº 01/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, ONDE SE LÊ: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. LEIA-SE: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, ONDE SE LÊ: ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, LEIA-SE: ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
 Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital Concurso nº 02/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Ações Culturais e Artísticas que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) - Concurso nº 002/2020 - SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pag. 31, e no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, ONDE SE LÊ: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. LEIA-SE: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, ONDE SE LÊ: ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, LEIA-SE: ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
 Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2020/AGEM
 TOMADA DE PREÇO 06/2020/AGEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100765/2020 - AGEM
 CONTRATO DE REPASSE Nº 893001/2019/MDR/CAIXA

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 15 de 09 de abril de 2020, através da Adjudicação nº 07/2020-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preços nº 06/2020-AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.571.458/0001-02, no valor total de R\$ 210.266,35 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco





I - INSTITUIR Comissão Especial de Licitação para dirigir e julgar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, para o Processo Eletrônico nº 202010319003459, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para ampliação/construção e reforma da Unidade Casa do Idoso, localizada em Goiânia/GO, na seguinte conformidade:

- Presidente: Thiago Mendonça Valadão
- Membros da Equipe de Apoio:

Almir Rodrigues de Moraes Júnior

Edgar Borges Júnior

Rodrigo Carvalho Leão

Lorrany Sampaio Monteiro

Andrea Luciana de Sousa Oliveira

II - A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até a data de homologação do certame relacionado no inciso I.

DÊ-SE CIÊNCIA! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 205127

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº3/2020 - SEDS/GO

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 (000015043435), com fundamento nos documentos que instruem o processo nº **202010319002538**, e resolvo declarar com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da Empresa **Banco do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a prestação do serviço de emissão de Cartão de Pagamento, objetivando a operacionalização de recursos financeiros, com **isenção de cobrança de tarifas**, dos programas estaduais acompanhados e geridos por esta Pasta, tais como: Auxílio Nutricional destinados às Entidade, como também ao Sistema Socioeducativo, Fundo Rotativo e demais programas que venham ser criados por esta Secretaria, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência (000014222419).

Cumpra-se e Publique-se.

GOIÂNIA - GO, aos dias 09 do mês de Novembro de 2020.

Lucia Vânia Abrão
Secretária

Protocolo 205189

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 192/2020 - SECULT

O Secretário de Estado de Cultura de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades por não apresentar a Prestação de Contas do projeto CD-Gilmar Figueiredo "Amor de Verdade" e, de acordo com a alínea "e" do item 11.4 do edital 01/2013:

"11.4 O beneficiário restituirá o valor recebido, atualizado desde a data do recebimento dos recursos, acrescido de

juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Estadual, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos seguintes casos: (...) e) não apresentação ou não aprovação da prestação de contas;"

Tais irregularidades podem ser compreendidas por meio do SEI nº 201600006020157, respectivamente da Gerência de Planejamento e Fomento à Cultura, onde consta todo o processo.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

Clene Rezende Santiago

CPF nº 360.615.901-30

Presidente da Comissão de TCE

Dyamer Januário Gonçalves

CPF nº 588.621.451-87

Membro

Giulliano Santos Ramos

CPF nº 664.490.491-20

Secretário

Fiana Melo Alencar

CPF nº 757.886.081-04

Membro

Fabricia Campos Freire

CPF nº 515.755.581-49

Membro

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração de TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018

Art.6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 205217

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CONCURSO Nº 01/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as

inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, **ONDE SE LÊ:** ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE:** ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 205238

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações Culturais e Artísticas que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) - Concurso nº 002/2020 - SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pag. 31, e no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, **ONDE SE LÊ:** ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE:** ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 205239

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, **ONDE SE LÊ:** ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados

da publicação do edital, **LEIA-SE:** ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 205240

Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 020 - GAB/2020 - SER

Institui a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis** da Secretaria de Estado da Retomada.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece a Lei Federal de Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual de Nº 19.853, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 005/2019 - SEAD, dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Intersecretarial Nº 01/2020 - SEAD, que dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece o artigo 3º da Resolução Normativa Nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Comissão.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Leandro Santiago de Azeredo	806.440.581-53	Gerente de Apoio Administrativo e Compras Governamentais	Presidente
Rogério Carlos Correia Fleury	872.051.651-72	Técnico em Gestão Pública	Membro
Rogério Rosa Domingos	805.217.461-91	Técnico em Gestão Pública	Membro

Art. 3º - Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis:

I - Receber da Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio, através de Processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom - em perfeitas condições de uso;
- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

CLASSIFICADOS

Goiás, Tocantins e DF, 10 de Novembro de 2020 diariodestadogo.com.br ANO 12, Nº 2595



Veículos

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: 3512-2588

SANDERO 2013/2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F: 3512-2588

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

PUNTO 09/10 preto 1.4 eix completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km seminovo apenas R\$35.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 06/07 preto 1.6 xlt completa R\$22 whatsapp: 8438-7649

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3213-4848 Whatsapp: 9915-3466

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automática conservado R\$ 40.900,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

HONDA NEW CIVIC 08/08 cinza 1.8 lxs auF:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:3213-4848

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F:3213-484 89915-3466

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático com 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F:3213-4848

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só whatsapp:9915-3466

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F:3213-4848 Whatsapp:8220- 6898

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel tot automática revisada só R\$99.500,00 F:3213-4848

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático-4848whatsapp: 9915-3466

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F:3213-4848 whatsapp:9915-3466

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expressão apenas R\$32.800,00 URGENTE! F:3213-4848 whatsapp: 9915-3466

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 01/2020 - SECULT
O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a realização do processo seleção de propostas culturais que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) por meio do **Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO**, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **202017645001756** e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Decreto Legislativo nº 6/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 9.633/2020, Decreto Estadual nº 9.719/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.725/2020, e demais normas aplicáveis à matéria. **As inscrições para o Edital serão realizadas dentro da plataforma digital MAPA GOIANO (https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/), ficando abertas até as 23h59m59s (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2020.** O presente Edital ficará à disposição dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MOUSMÉ NADLER BATISTA, CPF 714.375.841-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aragoiânia – SEMMA a Licença Ambiental Simplificada – LAS para diversas barragens na Fazenda Cachoeira, Rodovia GO 040, Zona Rural, município de Aragoiânia – GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LEMONS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA, CNPJ 00.652.008/0001-32, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento para Extração e Beneficiamento de Areia e Cascalho, sito à MÉDIO CORUMBÁ – RIO CORUMBÁ - ZONA RURAL, Município de LUZIÂNIA - GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LEMONS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA, CNPJ 00.652.008/0001-32, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento para Extração e Beneficiamento de Areia e Cascalho, sito à MÉDIO CORUMBÁ – RIO CORUMBÁ - ZONA RURAL, Município de ORIZONA - GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a realização do processo de seleção de propostas culturais que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), por meio do **Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020-SECULT/GO**, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759 e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Decreto Legislativo nº 6/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 9.633/2020, Decreto Estadual nº 9.719/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.725/2020, e demais normas aplicáveis à matéria. **As inscrições para o Edital serão realizadas dentro da plataforma digital MAPA GOIANO (https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/), ficando abertas até as 23h59m59s (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2020.** O presente Edital ficará à disposição dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 01/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, **ONDE SE LÊ: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações Culturais e Artísticas que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) - Concurso nº 002/2020 - SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pag. 31, e no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, **ONDE SE LÊ: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 03/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, **ONDE SE LÊ: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 01/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União de de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VII) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. Da mesma forma, retifica-se o Anexo VII do Edital, **ONDE SE LÊ: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações Culturais e Artísticas que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) - Concurso nº 002/2020 - SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pag. 31, e no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2019, edição 212, seção 3, página 183, conforme segue, **ONDE SE LÊ: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: 7.1** As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital. **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital, **LEIA-SE: **** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Felipe Fucilini Schwening torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, a **Licença Ambiental de Instalação para Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos**, situada à **Rodovia BR 060 - Km 422, s/nº**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Pedreira Rio Claro Ltda / CNPJ: 03.910.327/0001-99, torna público que recebeu da SEMAD-GO, Processo 6486/2018 a Licença Funcionamento, validade até 29/10/26, para atividade extração Basalto com produção brita, Processos ANM(s) 860.448/2000 e 862.268/2011 Fazenda Lontra, Município: Jataí / GO.

Comunicado Nº 04/2020-SSP-GO
O Instituto Médico Legal Aristocleides Teixeira/SPTC /SSP/Goiania/GO torna público que se encontra em suas instalações, à disposição de seus familiares o corpo de **LINDOBERTO DA SILVA GOMES RG Civil 1229313 SSP/AL**, nascido aos 29/06/1973, filho de Nivaldo Gomes da Silva e Marinete da Silva Gomes, registrado no IML sob o nº 1998/2020. PUBLIQUE-SE.

Dr. Mário Eduardo Bastos da Cruz
Gerente de Medicina Legal – I.M.L.

AVISO DE VENDA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE
IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97

EDITAL PRIMEIRO LEILÃO SEGUNDO LEILÃO
2020/950046 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H30 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H30
2020/950048 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 10H 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 10H
2020/950047 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H
O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante nos editais nº 2020/950046, 2020/950047 e 2020/950048, disponíveis na página do Leiloeiro, www.leiloesbrasil.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimoveil®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários ao aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anterior mente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimoveil®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá o cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimoveil®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (62)3250-1502 e e-mail: leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br. Local do leilão: pelo site: www.leiloesbrasil.com.br, portal eletrônico da Leilões Brasil, situada à Rodovia BR 153, KM 17, Daiag, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74993-405. Devido à pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.leiloesbrasil.com.br. ANTÔNIO BRASIL – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCEG 019

EDITAIS

Comunicado Nº 03/2020-SSP-GO
O Instituto Médico Legal Aristocleides Teixeira/SPTC/SSP/Goiania/GO torna público que se encontra em suas instalações, à disposição de seus familiares o corpo de **DOMINGOS VEIRA SANTOS RG Civil 3.297.753 SSP/GO**, nascido aos 01/01/1946, filho de Anita Gomes Vieira, registrado no IML sob o nº 1798/2020. PUBLIQUE-SE.

Dr. Mário Eduardo Bastos da Cruz
Gerente de Medicina Legal – I.M.L.

AVISO DE VENDA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE
IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97

EDITAL PRIMEIRO LEILÃO SEGUNDO LEILÃO
2020/950046 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H30 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H30
2020/950048 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 10H 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 10H
2020/950047 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H
O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante nos editais nº 2020/950046, 2020/950047 e 2020/950048, disponíveis na página do Leiloeiro, www.leiloesbrasil.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimoveil®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários ao aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anterior mente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimoveil®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá o cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimoveil®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (62)3250-1502 e e-mail: leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br. Local do leilão: pelo site: www.leiloesbrasil.com.br, portal eletrônico da Leilões Brasil, situada à Rodovia BR 153, KM 17, Daiag, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74993-405. Devido à pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.leiloesbrasil.com.br. ANTÔNIO BRASIL – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCEG 019

AVISOS DE LICITAÇÕES VIA EMAIL E BANCO DE DADOS.

Mantenha-se informado sobre tudo que os órgãos divulgam referentes suas atividades. Solicite agora sua demonstração por 15 dias grátis.

62. 99842-2521 | comercial@licitmais.com.br | www.licitmais.com.br

CARTUCHOS, TONNERS, IMPRESSORAS, TINTAS, BUL YNK E ASSISTÊNCIA TÉC.

novaink@hotmail.com

(62) 3218-3550 | 3942-3556

bradesco Otavio Lauro Sodré Santoro
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 23/11 -15H

LOTE 02 - Goiânia/GO, Jardim Goiás, Rua 70, Ed. Trend Office Home - Residencial, Ap. 2.709 e Box nº 87, Áreas priv.: 41,67 m² (ap.) (lançada no IPTU 66,19m²) e 11,52m² (box), Matr. 100.908 e 100.909 do 04º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área privativa apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Constam débitos de IPTU e/ou Condomínio pendentes de pagamento. Os débitos existentes (parcelas vencidas e a vencer), deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (valor aproximado de R\$ 1.500,00). Ocupado. (AF). Lance Inicial: R\$ 137.000,00.

LOTE 03 - Goiânia/GO, Bairro Centro, Rua João Leite de Moraes, nº 282, Casa. Áreas totais: terr. 240,00m² e constr. estimada no local 90,00m² (lançada no IPTU 62,00m²). Matr. 1.185 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como da averbação de numeração predial, correrão por conta do comprador. Consta ação anulatória, processo nº 5419247-43.2020.8.09.0047, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). Lance Inicial: R\$ 48.000,00. Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadastr. prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020 – PNAE – 2º SEMESTRE/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais nas Unidades Escolares, os Convites nº 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2020, Processo nº Mãe nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268, com abertura a partir do dia 18 de novembro de 2020, nas Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais de: Campos Belos, Catalão, Inhumas, Itaberaí, Itapuaranga, Itumbiara, Jussara, Luziânia, Morrinhos, Piracanjuba, Piranhas, Quirinópolis, Santa Helena, São Miguel do Araguaia e Trindade. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PNAE – 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais nas Unidades Escolares, a Tomada de Preços nº 002, 003 e 004/2020, Processo nº Mãe nº 2020.0000.602.3942 e 2020.0000.604.3268, com abertura a partir do dia 26 de novembro de 2020, nas Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais de: Itumbiara, Luziânia, Piracanjuba, Planaltina, Quirinópolis, e Trindade. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 048/2020 – Tipo: Menor Preço Por Item
Processo de Licitação n. 086/2020

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de novembro de 2020, às 08h00min, Licitação Pública, exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, de acordo com o Decreto Municipal n. 1.762/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min. Rio Verde/GO, 10 de novembro de 2020.

Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CIPRIANO MARCELO DE LUCAS SIMON, CPF: 000.207.964-04, torna-se público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD, a Licença Ambiental de Autorização para Supressão de Vegetação – Uso Alternativo do Solo nº 2052.5.2020.12949, Processo nº 25200293, com uma área de 37,7392 hectares, situado na Fazenda Princesa do Eldorado, GO-172, Zona Rural de Britânia-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS
ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, torna público que fica alterado a data de abertura para fins de adequação do edital do Pregão n.º 026/2020 passando a abertura do dia 11/11/2020, às 09:00 horas para o dia 23/11/2020 às 09:00 horas. Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, e mobiliários para atender a Secretarias de Saúde, notermos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 09 de Novembro de 2020. Angélica Maria de Lima / Presidente da CPL/Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 776/2020; Concorrência Pública nº 005/2020; Processo nº 175796/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para conclusão da construção do Hospital Materno Infantil em Rio Verde-GO – 2ª Licitação, conforme o Contrato de repasse nº 0374490-27/2011, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Valor: R\$ 23.364.359,04 (Vinte e Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos); Data da Assinatura: 06/11/2020; e a vigência contratual será de 40 (quarenta) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO
049/2019 – (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 559011/2019. Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis I destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO). Para constar: **Quarto Termo Aditivo para EXCLUSÃO do item 10 atribuído inicialmente à empresa AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMA CÊUTICA**, CNPJ: 04.301.884/ 0001-75, **primeira colocada**, sendo este item considerado **FRACASSADO**. **A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.** MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente. Rio Verde – Goiás, 30 de setembro de 2020.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio n.º 010/2020 – Objeto: Disponibilizar repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, conforme definido na Portaria nº 676 de 02/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde. Conveniente: Município de Catalão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go. CNPJ: 03.532.661/0001-56. Conveniada: Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano - ADISGO, CNPJ: 24.811.325/0001-12, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 12 meses a partir de janeiro de 2021.

Convênio n.º 011/2020 – Objeto: Disponibilizar repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 19550008, conforme definido na Portaria nº 648 de 01/04/2020, do Ministro de Estado da Saúde. Conveniente: Município de Catalão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go. CNPJ: 03.532.661/0001-56. Conveniada: Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano - ADISGO, CNPJ: 24.811.325/0001-12, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 12 meses a partir de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2020

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 24/11/2020 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situado na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E BANHEIROS QUIMICOS, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
DECRETO Nº 290/2020, de 09 de novembro de 2020. "Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019. CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se; CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade; CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA DECRETA: Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo identificada para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis: Cargo: Farmacêutica - INSCRIÇÃO N.º 154626, Nome: Fernanda de Sousa Araujo, Classificação 3º lugar/Cadastrado de reserva. Art. 2º. Fica desde já CONVOCADA a candidata acima nomeada para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos compareça junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários (item 14.10 e Anexo III do Edital 01/2019) visando o ato da posse, sob pena de subentender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior. Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 09 (nove) de novembro de 2020. KELTON PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO
049/2019 – (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 559011/2019, Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis I destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. Para constar: **Sexto Termo Aditivo para READEQUAÇÃO DOS VALORES do item 40 para R\$ 0,2245 e do item 62 para R\$ 0,2642, ambos da 1.ª colocada empresa R M HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 25.029.414/0001-74, em decorrência do deferimento de seu requerimento. **A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.** MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente. Rio Verde – Goiás, 21 de outubro de 2020.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Gestor do FMS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO
OU ADITIVO

Contrato nº 264/2020; Pregão Presencial nº 113/2019; Processo nº 172935/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Pac Alimentos Ltda; Objeto: Contrato a aquisição de marmitex, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural do Município de Rio Verde – GO, Valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Data da Assinatura: 04/11/2020; Vigência: 04/11/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 076/2020

Primeiro Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.038/2020; Pregão Presencial n. 024/2020; **Contrato n. 076/2020**, que tem por objeto: Execução dos planos comunicativos, de forma estimada, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS - EIRELI**; CNPJ n.24.284.699/0001-27. Valor (Aditivo): R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 12/2020

A Comissão do Concurso Público, instituída pelo Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, através do Decreto nº 1.105/2019, de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 01/2020, estabelecendo novas datas para as provas Objetivas e Práticas que acontecerão dos dias 13 de dezembro e 10 de janeiro de 2021. Este Edital em seu inteiro teor está à disposição de qualquer interessado no endereço eletrônico www.infocool.com.br e será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a partir do dia 10 de novembro de 2020 Cachoeira Dourada, 09 de novembro de 2020. Divani da Conceição Alves Ereno Presidente da Comissão do Concurso Público

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 170/2020

1. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção, reposição e ampliação dos recursos tecnológicos da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 036/2020, Pregão Eletrônico n. 003/2020, Ata de Registro de Preço n. 028/2020. **Contrato n. 170/2020**. Valor: R\$ 23.908,00 (vinte e três mil, novecentos e oito reais). Contratada: **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI**; CNPJ n.16.628.132/0001-00; **Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020**. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.449052. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 174/2020

1. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção, reposição e ampliação dos recursos tecnológicos da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 063/2020, Pregão Eletrônico n. 007/2020, Ata de Registro de Preço n. 057/2020. **Contrato n. 174/2020**. Valor: R\$ 104.195,00 (cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais). Contratada: **GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA - ME**; CNPJ n.20.919.337/0001-04; **Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020**. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a realização do processo de seleção de Ações Culturais e Artísticas que pleiteiem recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc). **Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 002 /2020 - SECULT**, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754 e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Decreto Legislativo nº 6/2020, Decreto Estadual nº 9.633/2020, Decreto Estadual nº 9.719/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.725/2020, e demais normas aplicáveis à matéria. **As inscrições para o Edital serão realizadas dentro da plataforma digital MAPA GOIANO (https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/), ficando abertas até as 23h59m59s (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2020.** O presente Edital ficará à disposição dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano e no site oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 1ª Vara Cível de Porto Nacional PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0002625-24.2017.8.27.3770/AUTOR: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. RÉU: MANOEL GETULIO ALVES MATOS QUINAUD RÉU: MARLENE ALVES PARANHOS MATOS EDITAL N. 1398353 EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO DE 30 DIAS CHAVE: 509455728917 O Doutor ADHEMAR CHUFALO FILHO, MM. Juiz de Direito em substituição, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivia, processam os autos de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA FUNDADA EM DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE, Processo: nº 0002625-24.2017.8.27.2737, requerida por XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. em face de MARLENE ALVES PARANHOS MATOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 756.132, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.223.541-87, casada com MANOEL GETULIO ALVES MATOS, para conhecimento de terceiros e eventuais interessados, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Porto Nacional / TO, 22 de setembro de 2020. (ass.) Dr. ADHEMAR CHUFALO FILHO, Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, em vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte (20/09/2020). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria. (PORTO NACIONAL/TO, 22 de Setembro de 2020. Documento eletrônico assinado por ADHEMAR CHUFALO FILHO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 1398353/3 e do código CRC 096aba24. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ADHEMAR CHUFALO FILHO Data e Hora: 23/9/2020, às 8:28:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 007/2020
OBJETO: Reforma da Unidade Escolar Narcisca da Costa Leão, conforme Plano de Trabalho Processo nº 202000006010418 da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/GO, com área de 3.135m², localizado na Rua Antonio Alves Martins, nº 500, Bairro Arantes. **DATA DE ABERTURA:** 02/12/2020. **HORARIO:** 14h30min. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 09 de novembro de 2020. **ANTONIA A. S. BARROS CORREA** - Presidente da CPL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 13/2020

A Comissão do Processo Seletivo Público, instituída pelo Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, através do Decreto nº 1.105/2019, de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 02/2020, estabelecendo nova data para as provas Objetivas que acontecerão do dia 13 de dezembro de 2020. Este Edital em seu inteiro teor está à disposição de qualquer interessado no endereço eletrônico www.infocool.com.br e será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a partir do dia 10 de novembro de 2020 Cachoeira Dourada, 09 de novembro de 2020. Divani da Conceição Alves Ereno Presidente da Comissão do Concurso Público



VENDA
GOIÂNIA

APARTAMENTO Condomínio Residencial das Palmeiras – 3 quartos sen do 1 suíte, garagem para 2 carros, duas sacadas grandes sendo no 4º andar (escada), tem 92mts², bloco com 7 aptos. Localizado na Rua Itumbiara Qd. 148 nº 33 esq. c/ Rua Hermann Komma – Cidade Jardim - Goiânia-GO Fala com Vilmar 9.9943-2713/ 9.8531-2959 ou Ianamá 9.9695-2778

CASA Nova Veneza-GO R\$125 mil F: (62) 9903-8386 / (62) 8455-2895

2 LOTES no Jardim Itália, localizados na Quadra D, Lotes 08 e 09 – Catalão GO. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à vista (cada lote), mas dependendo da proposta podemos negociar. Contatos: André (64) 8139-7591 / 9614-7949 / 3442-7060

CONJ. VERA CRUZ – cond. Portugal - 2/4 sendo um suíte, sala, cozinha, banheiro social, na laje, guarda roupas armários embutidos ótimo acabamento e estrutura pronta pra morar com play grund e salão eventos (62) 3597.3450 CJ16808



TRABALHO COMO DIARISTA Josy 98171-3250

FRANCISCO CONSTRUTOR CIVIL fazemos reformas, pintura, manutenção geral, construímos, serviço gerais de limpeza e jardinagem. Cobrimos qualquer oferta do mercado! Ligue e faça o seu orçamento, fale com o José Francisco F: 62 99102-5593

CONTRATA-SE vendedor (a) com experiência em Óptica. Salário fixo + comi ssão. Interessados enviar currículo para carlosinve@gmail.com

LAVADOR Goiânia/GO Box 8 Car Wash Nô 8 é Lavador de Carros. A função que estamos contratando é Acabador Acabador: Faz a limpeza interna dos veículos e secagem externa. Acabador com expe riência, referências. Horários alternativos e noturno. vale transporte + comissão. Vagas pelo Sine.

MOTORISTA Goiânia/GO www.imocarcel.com.br Preencher CURRÍCULO em nosso site www.imocarcel.com.br na Opção trabalhe conosco

SECRETÁRIA Goiânia/GO www.imocarcel.com.br Bre nte no site e preencha ficha www.imocarcel.com.br



CLASSI AMOR

Tenho 58 anos e **PROCURU UMA COMPANHEIRA** de 30 a 50 anos, cor e educada, ligar qualquer horário F: (62) 99191-9921/ 98161-9394 João.

MASSAGEM

MASSAGENS E DEPLAÇÃO A MÃOS MASCULINA Massagem relaxante e sensual, anti-stress, esgotamento físico, tântrica , prôstica e outras. Terapêutica com estimulação e esfoliação corporal. F: 99117-4159

FINANCIAMENTO

CARTA do dia, crédito 27.700,00 entrada 8.500, desco fone: (62) 9676-7030 – (64) 9609-7044

CARTA do dia, crédito 27.700,00 entrada 8.500, 00 e + 35 x 754,00 Bradesco fone: (62) 9676-7030 – (64) 9609-7044

CARTA de Crédito 31.302, 00 entrada 10 mil e + 35 x 832,00 Bradesco fone: (62) 9676-7030